



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de novembro de 2017.

Atos do Executivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

DECRETO Nº. 0002/2017 Em, 20 de Novembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº. 1328 de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o Artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do município um Crédito Suplementar no valor de R\$: 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforçar as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2008.2001

MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3.1.9.0.01-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL

Recursos Ordinários.....148.500,00

TOTAL:.....148.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....148.500,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a Anulação das seguintes Dotações:

1.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2008.2001

MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.9.0.30-01 – MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Ordinários.....20.008,59

3.3.9.0.33-01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Recursos Ordinários..... 6.312,00

3.3.9.0-35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Recursos Ordinários..... 1.046,00

3.3.9.0-93-01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Recursos Ordinários..... 1.133,41

28.846.2008.0005 - PARCELAR DÍVIDAS CONTRATAS COM O INSS

4.6.9.0-71-01 – PARCELAR DÍVIDAS CONTRATAS COM O INSS

Recursos Ordinários..... 120.000,00

TOTAL:.....148.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....148.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel - PB, 20 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO**